



Jornal Oficial do Município de Ibiaporã

Ano VI - Nº 760 - 11 de dezembro de 2018 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Câmara Municipal

Processo Administrativo nº.: 046/2018

Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº. 020/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos acostados no presente processo administrativo nº. 046/2018, Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº. 020/2018, inclusive termo de referência e pareceres emitidos pela Comissão Permanente de Licitação e Setor Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal e artigo 1º do Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que estabeleceu novo valor à alínea "a", do inciso II, do artigo 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com a Nota Técnica nº 1/2018 – CGF/TCE-PR, publicada no dia 10 de agosto de 2018, na edição nº 1.884 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no valor total de **R\$ 10.918,50 (Dez Mil Novecentos e Dezoito Reais e Cinquenta Centavos)**, referentes à aquisição e instalação de câmeras e equipamentos para o monitoramento e segurança interna e externa do prédio da Câmara Municipal de Ibiaporã (PR) à empresa **Israel Thierry Blum Menezes ME (Comando Soluções em Segurança); inscrita no CNPJ sob o nº. 20.102.013/0001-89, situada à Avenida Santos Dumont, 430 A, Centro, no Município de Ibiaporã (PR), CEP 86200-000.**

Ibiaporã, 10 de dezembro de 2018.

Roberval dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Processo Administrativo nº.: 046/2018

Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº. 020/2018

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: Câmara Municipal de Ibiaporã (PR);

Contratada: Empresa **Israel Thierry Blum Menezes ME (Comando Soluções em Segurança); inscrita no CNPJ sob o nº. 20.102.013/0001-89, situada à Avenida Santos Dumont, 430 A, Centro, no Município de Ibiaporã (PR), CEP 86200-000;**

Objeto: Aquisição e instalação de câmeras e equipamentos para o monitoramento e segurança interna e externa do prédio da Câmara Municipal de Ibiaporã (PR);

Base legal: artigo 37, XXI da Constituição Federal e artigo 1º do Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que estabeleceu novo valor à alínea "a", do inciso II, do artigo 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com a Nota Técnica nº 1/2018 – CGF/TCE-PR, publicada no dia 10 de agosto de 2018, na edição nº 1.884 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Valor total: R\$ 10.918,50 (Dez Mil Novecentos e Dezoito Reais e Cinquenta Centavos);

Dotações orçamentárias:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
01.001.01.031.001.2003.3.3.90.39.00.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01.001.01.031.001.2003.4.4.90.52.00.00

Foro: Comarca de Ibiaporã (PR).

Ibiaporã, 10 de dezembro de 2018

Roberval dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 036/2018

ROBERVAL DOS SANTOS – Presidente da Câmara Municipal de Ibiaporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOÃO DE ABREU BRANCO** – Assessor Parlamentar do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiaporã, matrícula 0831, as férias regulamentares correspondentes ao exercício de 2018 – 2019, no período de 02 a 31 de janeiro de 2019, na forma do art. 142, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 10 de dezembro de 2018.

Roberval dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 037/2018

ROBERVAL DOS SANTOS – Presidente da Câmara Municipal de Ibiaporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **WANDERLEY JOEL BRITTA** – Assessor Parlamentar do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiaporã, matrícula 0851, as férias regulamentares correspondentes ao exercício de 2018 – 2019, no período de 02 a 31 de janeiro de 2019, na forma do art. 142, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.



Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 10 de dezembro de 2018.

Roberval dos Santos
 Presidente

PORTARIA Nº 038/2018

ROBERVAL DOS SANTOS – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ROGÉRIO MARQUES DA SILVA** – Assessor Parlamentar do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula 0841, as férias regulamentares correspondentes ao exercício de 2018 – 2019, no período de 02 a 16 de janeiro de 2019, na forma do art. 142, §4º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 2º O segundo período de 15 (quinze) dias será concedido conforme requerimento posterior, a ser realizado na forma do art. 142, §6º e §8º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 10 de dezembro de 2018.

Roberval dos Santos
 Presidente

PORTARIA Nº 039/2018

ROBERVAL DOS SANTOS – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **CASSIA BETINA DE OLIVEIRA BARBOSA GOMES** – Assessora Parlamentar do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula 0811, as férias regulamentares correspondentes ao exercício de 2018 – 2019, no período de 03 a 17 de janeiro de 2019, na forma do art. 142, §4º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 2º O segundo período de 15 (quinze) dias será concedido conforme requerimento posterior, a ser realizado na forma do art. 142, §6º e §8º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 10 de dezembro de 2018.

Roberval dos Santos
 Presidente

Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 194/2018 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018**, referente à aquisição de nota fiscal do produtor rural, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA - EPP**, vencedora do item 01 do lote 01, no valor total de R\$ 18.000,00. Ibiporã, 10 de dezembro de 2018. João Toledo Coloniezi – Prefeito Municipal.

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
 sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
 (CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
 Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
 Jornalista: Caroline Vicentini
 Diagramadora: Camilla Arisa Hasebe
 Contato: (043) 3178 8440
 e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
 www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais